

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- EXERCÍCIO DE 2023 -

## 1. PLANO DE ATIVIDADES 2023

- **Medida 10.4.1 *Funcionamento e Animação* (PDR2020)**

No seguimento da aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) do GAL ADER-AL – DLBC Rural para o período 2014-2020 (atualmente no âmbito do regime de transição do PDR2020), dar-se-á continuidade aos trabalhos relativamente às medidas dos Fundos Comunitários geridos pela ADER-AL.

A dotação inicial para o Funcionamento da Estrutura Técnica da ADER-AL foi de 1.314.346,83€, tendo sido reforçado este valor para 1.414.192,88€ pela atribuição de Reserva de eficiência. Não estando, entretanto, aprovados os Planos Estratégicos da PAC para o Quadro 2021-2027, o FEADER regulamentou e orçamentou verbas de transição para que fosse possível continuar a fazer o acompanhamento da execução das candidaturas aprovadas (Quadro 2014-2020) - o que correspondeu, no caso da ADER-AL, a uma dotação de 282.310,46€ para a medida 10.4 Funcionamento e Animação.

Esta nova operação do Funcionamento já está ao abrigo do regime de custos simplificados, com apenas duas rubricas de investimento: Recursos Humanos e Custos Diretos Simplificados de 40% sobre o valor de Recursos Humanos (201 650,33€ e 80 660,13€, respetivamente).

Assim, a Equipa Técnica continuará a fazer o acompanhamento aos promotores com candidaturas aprovadas na medida 10.2 do PDR2020, não só a nível da análise e validação dos seus Pedidos de Pagamento, mas também da boa execução das suas candidaturas.

Dar-se-á continuidade à realização de sessões de divulgação das medidas DLBC da ADER-AL, bem como de sessões de esclarecimentos relativamente à apresentação de candidaturas e de pedidos de pagamento (de modo a minimizar os erros).

- **Medida 10.2 Implementação das EDL**

Com a atribuição das verbas de transição foi possível a abertura de novos Avisos de candidaturas, permitindo o apoio a novos projetos com as mesmas regras dos concursos do período 2014-2020. No início de 2023, a Autoridade de Gestão PDR2020 fará um levantamento da situação nacional das verbas destinadas às medidas LEADER, para eventual transferência de verbas dos territórios (GAL) que ficaram com sub-execução para aqueles que necessitam e ver as suas verbas reforçadas.

Dado o bom desempenho da ADER-AL, perfila-se o GAL para ser recetor destas verbas, pelo que se prevê a abertura de novos Avisos de candidaturas entre as medidas LEADER, com a ressalva que as candidaturas têm de estar todas executadas até 31.12.2024 (excecua-se a medida 10215 Promoção de produtos de qualidade locais, uma vez que os 2 avisos anteriormente abertos não tiveram qualquer candidatura):

- 10211 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
- 10212 Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas
- 10213 Diversificação de atividades na exploração agrícola
- 10214 Cadeias curtas e mercados locais
- 10216 Renovação de aldeias

- **Medida 10.3 Cooperação (PDR2020)**

A ADER-AL tem aprovadas 5 candidaturas nesta medida:

- ✓ **Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego** (tendo em vista o aproveitamento sustentável dos recursos locais, pretende-se a promoção do desenvolvimento socioeconómico dos territórios incluídos na parceria e que apresentam necessidades semelhantes);
- ✓ **Queijos de Portugal** (valorização dos queijos com DOP como produto estratégico do desenvolvimento rural, através de um plano de promoção sob a marca QUEIJOS DE PORTUGAL e à promoção turística dos territórios que compõem as áreas de produção);
- ✓ **Produtos & Territórios** (promoção da riqueza cultural e o escoamento dos produtos endógenos, facilitando e orientando uma teia de relações próximas e de

complementaridade entre os diferentes territórios abrangidos pelo projeto, através da criação de uma cadeia curta direta de comercialização);

- ✓ **Terras da Lusofonia** (criação de mecanismos de facilitação da cooperação centrados no conceito de “Casas da Lusofonia”);
- ✓ **Enoturismo – Um mosaico de experiências** (i) Apoiar a implementação de produtos e serviços integrados no Enoturismo que permita criar valor à atividade; ii) Desenvolver ações de capacitação para os agentes do setor que permitam promover o empreendedorismo em meio rural e iii) Dar visibilidade das experiências resultantes do trabalho em parceria através da aposta numa campanha de marketing digital).

Todas as candidaturas propostas são plurianuais. Devido à Covid-19, estes projetos tiveram o início da sua execução atrasada para 2021/2022 (onde se incluíram muitas reuniões/sessões via digital, não implicando qualquer despesa).

Está prevista a abertura de um novo Aviso para esta medida, correspondendo à ADER-AL o valor disponível de 133 518,54€; as novas candidaturas terão um prazo de execução reduzido de 36 para 24 meses).

- **Medida 11.2 Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial (ALENTEJO2020)**

Em 2022, foi apresentada uma reprogramação desta operação (que termina em Junho/2023) aprovada no âmbito do POR Alentejo, e que tem por objetivo a capacitação da parceria que constitui a ADER-AL para otimizar o seu contributo para a estratégia de desenvolvimento regional e a sua preparação para enfrentar os novos desafios que a implementação do instrumento DLBC envolvem.

Os valores envolvidos para a execução em 2023 (com uma dotação de 174 432€), são:

- ✓ **ATIVIDADE 2 - Elaboração de diagnósticos e relatórios para identificação e caracterização de necessidades de intervenção no território (153 750€)**

Estando já adjudicados 2 Estudos em 2022 (*Benefícios da mudança de paradigma da agricultura no distrito de Portalegre* e *Estudo do impacto do regadio na sustentabilidade dos agro-sistemas de regadio no Norte Alentejano*), estão previstos outros 4:

- Enoturismo no Alto Alentejo, enquanto alavanca do desenvolvimento rural-local;
  - Estratégia para os territórios rurais do Alto Alentejo;
  - Raças autóctones e Património gastronómico;
  - Criação de uma bio região no Alto Alentejo.
- ✓ **ATIVIDADE 3 - Desenvolvimento de guias metodológicos para intervenção de base comunitária (4 182,00 €)**

Nesta atividade é desenvolvida a conceção e produção de materiais metodológicos, em formato de Guias, simples e de utilização predominantemente digital, sobre diversas temáticas como, por exemplo, O Alojamento Local, ou O Setor Não Lucrativo (executados em 2022). Estão aprovados mais 4 Guias para executar em 2023.

- ✓ **ATIVIDADE 4 - Capacitação dos técnicos (500€)**

Atividade que enquadra a participação dos técnicos em pequenas ações de capacitação.

- ✓ **ATIVIDADE 5 - Elaboração e implementação de modelos de avaliação para monitorização das ações e dos resultados das intervenções de base comunitária (16.000€)**

Esta Atividade prevê a conceção, definição e aplicação de metodologias de monitorização e avaliação do impacto no território e da própria implementação da EDL preconizada no DLBC.

• **Medida 20.2.4 Rede Rural Nacional - Assistência técnica PDR (PDR2020)**

Foi aprovada em Novembro/2022 a candidatura *Alimentação sustentável e circuitos curtos agroalimentares no Alto Alentejo* liderada pela ADER-AL e que tem como parceiros a Leadersor e a CIMAA (esta entidade sem orçamento alocado). Para o ano de 2023, está prevista a execução de **79 951,83€**.

Compreende 13 atividades:

1. Educação alimentar 1º ciclo: intervenção de nutricionistas nas escolas de 1º ciclo

2. Educação alimentar: 2 workshops para a comunidade geral (50 pax cada)
3. Circuitos curtos agroalimentares (CCA): 2 workshops (50 pax cada)
4. Circuitos curtos agroalimentares (CCA): visita a boas práticas
5. Comunicação geral do projeto
6. Comunicação – microsites
7. Comunicação – gestão marketing digital
8. Comunicação – apoio à Atividade 1. Educação alimentar 1º ciclo: 2 Guias para crianças - 1 guia de atividades e 1 guia de redução do desperdício alimentar – e 1 Guia para professores
9. Comunicação – apoio à Atividade 2. Educação alimentar – workshops: 2 Manuais de apoio
10. Comunicação – 2 publicações técnicas: Guia para a redução do desperdício alimentar e Guia de CCA
11. Articulação institucional funcional e operativa: reuniões lançamento e arranque nas escolas
12. Articulação institucional funcional e operativa
13. Eventos finais anuais - inter-escolas
14. Encerramento do projeto – seminário de apresentação de resultados
15. Coordenação de todo o projeto

## • OUTRAS DINÂMICAS

A ADER-AL vai continuar a dinamizar a sua Estratégia de Desenvolvimento Local, promovendo o reforço da identidade territorial e fomentando o aparecimento de iniciativas empresariais e institucionais que ajudem ao combate do despovoamento e promovam o trabalho em rede e o associativismo.

Em 2023 deverá ser apresentada candidatura para a acreditação da ADER-AL como GAL para o período 2023-2027.

## Outras parcerias:

Prevê-se a continuidade da participação da ADER-AL em grupos de trabalho/parcerias tanto a nível nacional como a nível local, com objetivos concordantes com os da associação, onde se incluem:

- **CIMAA** (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) – integrando o CEDIAA (Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Alentejo), onde é entidade coordenadora de duas Linhas de Intervenção: D.1.1. Qualificação e Animação económica do Património rural e D.1.2. Valorização das artes e ofícios e produtos do Alto Alentejo.
- **CLAS** (Conselho Local de Ação Social) dos concelhos pertencentes ao território de intervenção da ADER-AL.
- **Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre**, através do Programa Eco-Escolas.
- **ICNF**, através da participação nas estruturas:
  - NRCD (Núcleo Regional de Combate à Desertificação) na Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação;
  - PLOG (Plataforma Local de Operacional e Gestão) Natural.pt.

A nível nacional, continuará a ser desenvolvida a participação/colaboração da ADER-AL com várias entidades, destacando-se:

- **Federação Minha Terra**: participação nas atividades promovidas pela Federação.
- **Rede Rural Nacional**: participação nas atividades e candidaturas que promovam os objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local da parceria ADER-AL – DLBC Rural.
- **Turismo de Portugal** – integrando a Comissão Técnica CT 114 – Serviços Turísticos, participando em algumas subcomissões de elaboração de normas de qualidade para tipologias de turismo específicas.

## ORÇAMENTO 2023

- Para a realização do contratualizado com o PDR2020, o IFAP (medidas FEADER) e a CCDR Alentejo (FEDER e FSE), a ADER-AL tem a verba aprovada em candidatura à medida do PDR2020 **10.4.1 Funcionamento e Animação**, financiada a 100% (pelo FEADER) que, para o ano de 2023, apresenta os seguintes valores:

<b>10.4 FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO</b>			
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPEASAS</b>	
Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	282 310,46	Recursos Humanos	201 650,33
		Custos diretos simplificados (40%)	80 660,13
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>282 310,46</b>	<b>TOTAL DESPEASAS</b>	<b>282 310,46</b>

- Medida **10.3 Atividades de cooperação dos GAL**:

<b>10.3 COOPERAÇÃO</b>			
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPEASAS</b>	
Operação 10.3 <i>Atividades de cooperação dos GAL</i> (90% de financiamento)	227 548,26	Operação 10.3 <i>Atividades de cooperação dos GAL</i>	252 831,40
<i>Outro financiamento</i>	25 283,14		
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>252 831,40</b>	<b>TOTAL DESPEASAS</b>	<b>252 831,40</b>
Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego	17 007,30	Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego	18 897,00
<i>Outro financiamento</i>	1 889,70		
Queijos de Portugal	22 329,00	Queijos de Portugal	24 810,00
<i>Outro financiamento</i>	2 481,00		
Produtos & Territórios	5 985,31	Produtos & Territórios	6 650,34
<i>Outro financiamento</i>	665,03		
Terras da Lusofonia	18 899,69	Terras da Lusofonia	20 999,66
<i>Outro financiamento</i>	2 099,97		
Enoturismo: Um mosaico de experiências	29 808,42	Enoturismo: Um mosaico de experiências	33 120,47
<i>Outro financiamento</i>	3 312,05		
Novas candidaturas	133 518,54	Novas candidaturas	148 353,93
<i>Outro financiamento</i>	14 835,39		

- O orçamento aprovado para o ano de 2022 relativamente à medida **11.2 Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial**, é:

<b>11.2 REFORÇO DA CAPACITAÇÃO (...)</b>			
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Medida 11.2 <i>Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial</i>	174 432,00	Atividade 2. Elaboração de diagnósticos e relatórios para identificação e caracterização de necessidades de intervenção no território	153 750,00
		Atividade 3. Desenvolvimento de guias metodológicos para intervenção de base comunitária	4 182,00
		Atividade 4 - Ações de capacitação dos técnicos	500,00
		Atividade 5. Elaboração e implementação de modelos de avaliação para monitorização das ações e dos resultados das intervenções de base comunitária	16 000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>174 432,00</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>174 432,00</b>

- A candidatura aprovada na medida **20.2.2 da Rede Rural Nacional (Alimentação Sustentável)** envolve a dotação, para o ano de 2023, de:

<b>20.2.4 REDE RURAL NACIONAL</b>			
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Medida 20.2.4 <i>Alimentação sustentável e circuitos curtos agroalimentares no Alto Alentejo</i>	79 951,83	Educação alimentar 1º ciclo – contratação de 2 nutricionistas para intervenções quinzenais nas escolas	40 781,87
		Educação alimentar – comunidade geral	3 658,53
		Circuitos curtos agroalimentares (CCA) – 2 workshops temáticos	3 297,06
		Comunicação	18 788,25
		Articulação institucional funcional e operativa - reuniões	2 152,65
		Eventos finais anuais - inter-escolas	3 073,47
		Coordenação do projeto	8 200,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>79 951,83</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>79 951,83</b>



## ORÇAMENTO GERAL 2023

ORÇAMENTO 2023			
RECEITAS		DESPESAS	
Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	282 310,46	Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	282 310,46
Operação 10.3 <i>Cooperação dos GAL</i>	227 548,26	Operação 10.3 <i>Cooperação dos GAL</i>	252 831,40
Outro financiamento (cooperação)	25 283,14		
Operação 20.2.4 <i>Rede Rural Nacional</i>	79 951,83	Operação 20.2.4 <i>Rede Rural Nacional</i>	79 951,83
Medida 11.2 <i>Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial</i>	174 432,00	Medida 11.2 <i>Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial</i>	174 432,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>789 525,68</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>789 525,68</b>